

## DECRETO nº 1.198

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o senhor Humberto Polizio, hoje falecido, ocupou relevantes cargos no Legislativo deste Município;

Considerando que, referido senhor prestou relevantes serviços a nossa Comunidade;

Considerando que foi um dos mais antigos moradores desta Cidade;

Resolve:

decretar luto oficial por três dias, e a suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, no dia 21 do corrente mês, data de seu sepultamento.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Setembro de 1964.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 20 de Setembro de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

## DECRETO nº 1.199

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, para-